

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 059/2025/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2025/99884

DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Araputanga - MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos /bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

Descrição	Quant.	Valorun.	Valortotal
Geladeira/refrigeradorverticalaleminox,4porta com capacidade util de 1000 litros.	1	R\$6.037,90	R\$6.037,90
Fogão industrial com6 queimadores (bocas0, sem forno,queimadoresduplos,perfil10cm,Grelhasem ferrofundidade40x40cm,estruturadesmontável.	1	R\$2.790,00	R\$2.790,00
TelevisorcomtecnologiaSmartTv,teladotipoled comtamanhode65polegadas.	5	R\$4.500,00	22.500,00
Forno Industrial Elétrico composto por refratário com grelha, abertura da porta em "guilhôtiná", termômetro nô lado externo do equipamento e suporte em cavalete. Estrutura em aço inoxidável. Capacidade mínima de 200 l. Tensão: 110v. Garantia técnícaminímade01(um)anopelo fabricante.	1	R\$3.496,67	R\$3.496,67
Conjunto professor cjp-01-mesa: tampo em MDP ouMDF,comespessurade18mm, revestiadonaface superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mmd e espessura,acabamentotexturizado, nacor cinza (ver 20 referências), cantos arredondados (conforme projeto).	20	R\$545,00	R\$10.900,00
Micro-ondas, comcapacidade de 27 a 31 litros, 10 niveisdepotência,minimo800wattsde potencia, corbrancaouprata.	1	R\$773,00	R\$773,00
Liquidificadorindustrial, capacidade8L,baixa rotaçãoInox,tampaalumíniorepuxado,corpoaço inox,frequência60HZ,tensão127V,garantia mínima 12 meses.	1	R\$795,71	R\$795,71
Batedeiraindustrialplanetária,compostapor tanquefabricadoemaçoinox,batedoresdemassae controle manual de velocidade.	1	R\$2.017,14	R\$2.017,14
Mesacomtampainoxparapreparodealimentos.	1	R\$1.245,70	R\$1.245,70

ValortotalR\$50.558,12(cinqüentamil,quinhentosecinqüentaeoitoreaisedozecentavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá, 8 de julho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Código de autenticação: bb517261

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar